APROVADA **DIA 05/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 372/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Gerente Regional da Sanesul, **Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, solicitando a construção do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A presente proposição visa atender a uma demanda prioritária de infraestrutura básica no Distrito de Nova Casa Verde, onde, até o presente momento, não há obras de esgotamento sanitário previstas ou em execução, conforme informações disponíveis junto aos órgãos competentes.

O esgotamento sanitário é um serviço essencial à saúde pública e à preservação ambiental, cuja ausência compromete diretamente a qualidade de vida da população local. A inexistência desse sistema acarreta riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas, além de promover a disseminação de doenças de veiculação hídrica, agravando as vulnerabilidades sanitárias da comunidade.

Ademais, cumpre destacar que o Município de Nova Andradina recebeu recentemente recursos financeiros destinados à execução de obras de pavimentação asfáltica no referido distrito. Considerando as boas práticas de planejamento urbano e engenharia, é técnica e economicamente recomendável que a implantação da rede coletora de esgoto anteceda a execução do pavimento. Tal medida visa evitar o retrabalho, o desperdício de recursos públicos e os transtornos à população decorrentes da posterior necessidade de rompimento do asfalto para instalação da infraestrutura subterrânea.

Dessa forma, a antecipação da construção do sistema de esgotamento sanitário revela-se medida prudente e estratégica, alinhada ao interesse público e à eficiência da administração municipal.

Nova Andradina – MS, 31 de julho de 2025.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Dados: 2025.08.05 09:35:55 -04'00'

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador – 2º. Vice-Presidente